



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2021





ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2021, estima-se que a atividade económica mundial prolongou a trajetória de recuperação, suportada pelo progresso na vacinação contra a COVID-19 e pelo apoio da política fiscal principalmente nos EUA, embora tenham prevalecido divergências significativas entre países e setores. Neste enquadramento, o Fundo Monetário Internacional reviu em alta o crescimento do PIB real global perspetivado para 2021, de 5,5% no relatório de janeiro para 6,0% no de abril, após a contração de 3,3% registada em 2020. A instituição considerou que a referida retoma é transversal tanto ao bloco desenvolvido (+5,1%) como ao emergente (+6,7%), sendo que a robustez deverá ser desigual entre os países, dependendo da severidade da pandemia, do acesso às vacinas e da continuidade do apoio das políticas macroeconómicas. No que concerne à evolução de preços, a conjugação de efeitos de base (comparação com os baixos registos no período homólogo), a valorização das matérias-primas, a reabertura da atividade económica e as disrupções na oferta fomentaram a subida da inflação no período.

Nos EUA, a recuperação da atividade económica destacou-se face aos principais parceiros comerciais, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de 1,6%, segundo os dados do Bureau of Economic Analysis. Este comportamento adveio, em particular, da robustez do consumo privado alicerçada no significativo suporte fiscal que impulsionou o rendimento disponível das famílias e no considerável progresso na vacinação contra a COVID-19. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar um crescimento superior, em resultado do efeito do pacote fiscal, conhecido como The American Rescue Plan Act of 2021, no valor de 1,9 biliões de dólares, aprovado em março. A taxa de desemprego apresentou uma trajetória descendente, tendo descido de 6,7% em dezembro de 2020 para 5,9% em junho de 2021, de acordo com o Bureau of Labor Statistics. Já a inflação denotou uma forte aceleração, advinda, designadamente, de efeitos de base, do impulso da recuperação da procura e de constrangimentos da oferta. De facto, o índice de preços PCE (a métrica de referência da Reserva Federal Americana - Fed - para a inflação) subiu de 1,2% em dezembro de 2020, em termos homólogos, para 3,9% em maio de 2021, o que representa o registo mais elevado desde agosto de 2008. A autoridade monetária caracterizou este movimento como largamente transitório, sem alterações significativas à política monetária, mantendo, desta forma, a taxa diretora no intervalo [0,00%-0,25%] e o ritmo mensal do programa de compra de ativos em 120 mil milhões de dólares. Contudo, anunciou, em junho, que o debate para a redução gradual do programa de compras irá iniciar-se nas próximas reuniões.

Por seu turno, o PIB real da Área Euro evidenciou uma contração em cadeia de 0,3%, no primeiro trimestre de 2021, segundo os dados do Eurostat. Este comportamento resultou da queda do consumo privado, em resultado das medidas de contenção da COVID-19. Nas maiores economias da região, o PIB real da Alemanha contraiu em cadeia 1,8%, de França 0,1% e de Espanha 0,5%, enquanto o de Itália cresceu 0,1%. No mesmo período, a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,3%. Todavia, os dados qualitativos e os avanços nos planos de vacinação (e conseqüente redução das medidas de contenção da COVID-19) indicam que a atividade económica da região deverá ter iniciado uma trajetória de recuperação no segundo trimestre. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma diminuição de 8,2% em dezembro de 2020 para 7,9% em maio, com descidas na Alemanha, de 4,0% para 3,7%, em França, de 7,8% para 7,5%, e em Espanha, de 16,2% para 15,3%, e com subidas em Itália, de 9,9% para 10,5% e em Portugal, de 6,9% para 7,2%. A inflação denotou um incremento, ao ter passado de uma variação homóloga de -0,3% em dezembro para 1,9% em junho, de acordo com o Eurostat. Porém, em semelhança com os EUA, este incremento resultou também de um conjunto de fatores temporários, nomeadamente do fim da redução temporária do IVA na Alemanha, da atualização dos ponderadores do cabaz de bens e serviços, do aumento dos preços de energia, da reabertura económica e das disrupções na oferta. Perante este enquadramento, o Banco Central Europeu - BCE - anunciou, em março, o aumento do ritmo de compra de ativos ao abrigo do Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme) no decurso do segundo e terceiro trimestres de 2021, de forma a preservar as conduções de financiamento em níveis favoráveis. Salientou-



se, ainda, a submissão à Comissão Europeia dos Planos de Recuperação e Resiliência pelos Estados-membros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano um crescimento em cadeia de 0,6% do PIB real, de acordo com o National Bureau of Statistics. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento de abril e de maio apontam para a continuidade da resiliência da atividade económica no segundo trimestre do ano corrente. A inflação subiu de 0,2% em dezembro de 2020, variação homóloga, para 1,1% em junho de 2021, mantendo-se abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

MERCADOS FINANCEIROS

Na atual conjuntura de retoma económica, no primeiro semestre de 2021, os mercados financeiros mantiveram o padrão cíclico, evidenciado desde finais de março de 2020. Neste âmbito, as classes de ativos de maior risco apresentaram performances positivas, com alguns mercados a atingirem máximos históricos ou de vários anos, o que contrastou com as negativas dos ativos considerados de refúgio. Para estes desempenhos contribuíram a recuperação económica global, possibilitada pela diminuição gradual das medidas de confinamento, decretadas para conter a pandemia COVID-19, e o impulso na procura agregada dos programas de estímulo fiscal, ao gerarem um ambiente favorável para um maior otimismo dos consumidores, dos empresários e dos investidores.

No mercado Monetário, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas ligeiras, o que comparou com a estabilidade das da Área Euro. No mercado em dólares, o indexante Libor variou -9p.b., para 0,15%, no prazo de 3 meses, -10p.b., para 0,16%, no de 6 meses e -10p.b., para 0,25%, no de 12 meses. Já a Euribor manteve-se a -0,54%, na maturidade de 3 meses, aumentou de 1p.b., para -0,52%, na de 6 meses, e 2p.b., para -0,48%, na de 12 meses.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, os mercados foram penalizados pela subida das taxas de juro, em especial de maturidades mais longas, tendo-se observado desempenhos negativos, de cerca de 3%, tanto nos EUA como no agregado da Área Euro. O aumento das yields foi indissociável do contexto de reabertura da atividade e do reforço das políticas fiscais de apoio à economia. Nos EUA, com a recuperação mais célere que em outras regiões e com a predisposição da administração americana para impulsionar de forma substancial a economia, a yield no prazo dos 10 anos atingiu um máximo de 1,74%, o que compara com o mínimo de 0,50% registado no auge do choque económico gerado pela pandemia na primeira metade de 2020, tendo-se verificado desde o início do ano uma variação de +55p.b., para 1,47% no final de junho. Em comparação a yield no prazo dos 2 anos subiu apenas 2p.b.. Na Área Euro, perante as perspetivas de recuperação económica, para a qual contribuirá o Plano de Recuperação e Resiliência Europeu, a taxa de juro nominal germânica a 10 anos apresentou uma variação positiva, de +32p.b., para -0,21%, face ao aumento mais modesto observado na maturidade dos 2 anos, de 6p.b.. Para além do aumento das yields das obrigações do tesouro da Alemanha, o desempenho do mercado de dívida pública da Área Euro foi condicionado pelo ligeiro alargamento dos prémios de risco de alguns Estados-membros.

As performances dos vários segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito foram divergentes, com os de *high yield* (grau especulativo) em ambas as moedas a evidenciarem-se pela positiva, em virtude do forte estreitamento de *spreads*, que compensou a subida de taxas de juro. Por seu turno, os segmentos de *investment grade* (grau de investimento), tanto em euros como em dólares, registaram perdas, com a redução de *spreads* a ser insuficiente para reverter o impacto negativo da subida das yields sem risco. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de condições financeiras favoráveis, suportadas pelas políticas monetária em vigor, em especial pelos programas de compra de ativos implementados pela Fed e pelo BCE, e de taxas de incumprimento em níveis historicamente baixos.

A classe de Ações apresentou valorizações, sendo superiores em mercados de países desenvolvidos face aos de emergentes, em especial os dos EUA e da Área Euro. Para estes desempenhos foram relevantes



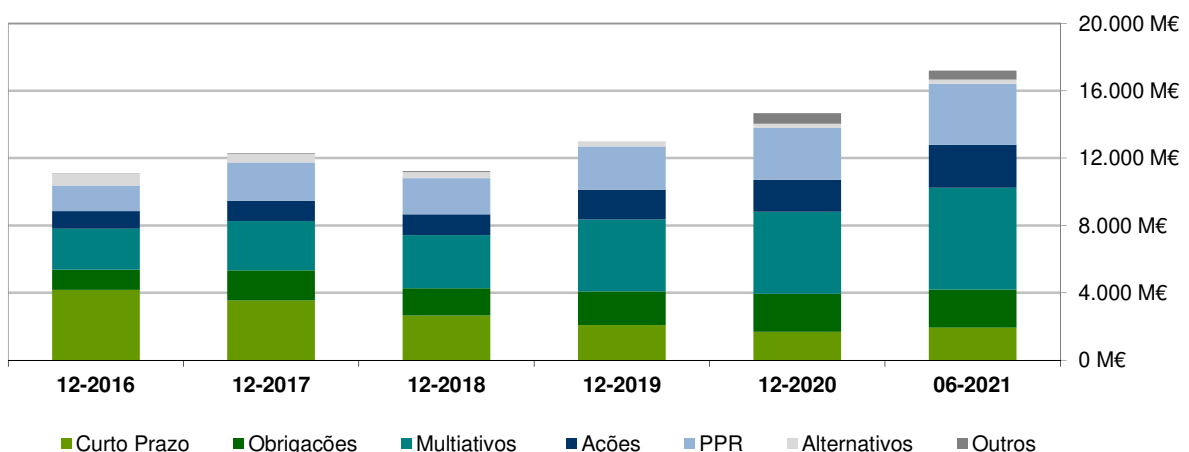
a forte revisão em alta dos lucros esperados a nível global, decorrente da recuperação na atividade económica, a aprovação em março nos EUA de um novo pacote de apoio à economia, no valor de 1,9 biliões de dólares, e os avanços no programa de infraestruturas. Neste último programa, com um valor global de investimento ao longo de 8 anos superior a 1 bilião de dólares, salienta-se o acordo firmado em junho, entre os senadores democratas e republicanos, que poderá representar uma base de entendimento importante para a sua aprovação no curto prazo. Paralelamente, assistiu-se à melhoria das relações comerciais e diplomáticas entre a União Europeia e os EUA, com reflexo nas suspensões das tarifas alfandegárias impostas na sequência das disputas sobre os subsídios à Airbus e à Boeing e do aumento programado das taxas às importações de aço e alumínio pelos EUA. A performance mais modesta do agregado de emergentes, refletiu a deterioração da situação pandémica em vários países da América Latina e da Ásia, tais como a Índia e o Brasil, e a manutenção das tensões diplomáticas sino-americanas.

Em relação ao Mercado Cambial, face ao euro, o dólar americano, a libra e o dólar canadiano apreciaram, o que comparou com a desvalorização do iene e do franco suíço. A moeda americana foi favorecida pelas expectativas de recuperação mais célere da economia dos EUA comparativamente ao bloco europeu. Esteve ainda em evidência a moeda britânica, cuja apreciação foi suportada pelo anúncio por parte do Banco Central de Inglaterra que irá reduzir o ritmo de compras de ativos.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2021, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 17.202,3 milhões de euros, o que reflete um aumento de 17% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituem o principal segmento de mercado, representando 35,1% dos fundos geridos e registaram um acréscimo de 24% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,2%, é representado pelo segmento dos fundos PPR e registou um acréscimo de montante na ordem dos 18%. Seguido dos Fundos de Ações e de Obrigações, com uma quota de 14,8% e de 13,1%, respetivamente.



No final de junho, as quatro maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 90,5% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Ativos com 5.739 milhões de euros, traduzindo-se numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a IM Gestão de Ativos, com 3.705 milhões de euros e uma quota de 21,5%, e a BPI Gestão de Ativos com 3.113 milhões de euros, correspondendo a uma quota de 18,1%.

Fonte: APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios - Valores a junho 2021. Na categoria *Outros Fundos* está considerado o Caixa Disponível, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (528M€), que em 2019 estava classificado como Fundos de Curto Prazo Euro.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

OCAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 10 de outubro de 2007 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos representativos da dívida com rendibilidades superiores às taxas de juro de curto prazo. O Fundo visa a obtenção de uma rendibilidade, dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por obrigações de dívida pública de países pertencentes à UE ou à OCDE, por obrigações de dívida pública de países considerados emergentes, por obrigações diversas emitidas por entidades privadas, por obrigações hipotecárias, por títulos de participação, por títulos de dívida objeto de securitização, por valores mobiliários condicionados por eventos de crédito, e por outros valores mobiliários representativos de dívida emitidas por entidades públicas ou privadas. O Fundo investe, diretamente ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações. As obrigações de Taxa Fixa representam mais de 50% do valor líquido global do Fundo.

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Caixa Gestão de Ativos está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, Política de Envolvimento e da Política de Exercício dos Direitos de Voto, que estão disponíveis no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais, integração e envolvimento.

Estratégia de investimento

No primeiro semestre de 2021, o Fundo teve uma rendibilidade líquida positiva, beneficiando do ligeiro estreitamento dos spreads de crédito verificado durante este período e do rendimento de juros das posições detidas pelo Fundo.

Ao longo do primeiro semestre, o Fundo investiu cerca de 90% em obrigações de taxa fixa, cerca de 7% em obrigações de taxa indexada e o restante em instrumentos de mercado monetário. Esta última componente foi mantida a níveis relativamente elevados, para fazer face a eventuais resgates no Fundo bem como uma medida de prudência da gestão.

Por setores, destacam-se, com maior exposição, Corporates subordinadas e o Financeiro subordinadas. Por outro lado, os setores que apresentaram menor peso foram Financeiro Senior e Comunicações.

Durante o primeiro semestre, a gestão manteve a estratégia de participar, de forma seletiva, em algumas emissões no mercado primário em emitentes que apresentavam um prémio significativo nas novas emissões face à sua curva de crédito.



Durante os próximos meses, a expectativa é que se possam manter as condições atuais de mercado que são favoráveis ao mercado de crédito e à estabilidade dos spreads de crédito. Com o intuito de captar prémios de risco considerados atrativos, poderá participar-se, de forma seletiva, em emissões no mercado primário de dívida privada, bem como efetuar compras em mercado secundário de emissões com maturidade curta mas de emitentes com um maior perfil de risco.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2021, o valor líquido global do Fundo ascendia a 115.632.162 euros, repartidos por 19.151.825,1692 unidades de participação, detidas por 8.902 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo obteve uma rentabilidade de 4,08%.

Demonstração do património a 30 de junho de 2021

Valores em euros

Valores Mobiliários	111.736.332
SalDOS Bancários	2.447.794
Outros Ativos	1.878.513
Total dos Ativos	116.062.639
Passivo	430.477
Valor Líquido de Inventário	115.632.162

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	1.291.426
Cotados em Bolsa europeia	101.561.680
Cotados em Bolsa não europeia	4.160.646
Negociados noutro mercado	3.272.580
Papel Comercial	1.450.000
Unidades de participação	0
Não cotados	0



Composição da carteira



Dados Históricos

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2012	19.112.928,23	3.410.488,0775	5,6042	19,52%	3
2013	22.123.821,58	3.820.268,8431	5,7912	3,34%	2
2014	20.856.600,51	3.583.344,3164	5,8204	0,50%	2
2015	18.518.236,76	3.215.199,4010	5,7596	-1,04%	3
2016	13.264.028,19	2.236.512,0860	5,9307	2,96%	3
2017	219.210.704,57	17.243.174,6824	6,3501	2,40%	2
2018	218.211.229,57	37.535.774,0933	5,8134	-4,25%	2
2019	175.282.849,58	29.161.858,4568	6,0107	3,39%	2
2020	137.103.596,16	25.684.674,1291	5,7976	0,04%	4
2021 (*)	115.632.162,00	19.151.825,1692	6,0377	4,08%	3

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021. A rendibilidade e o Risco referem-se aos últimos os 12 meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2018	2019	2020	2021 (*)
Proveitos e Ganhos	30.341.735	34.096.874	37.240.350	7.597.945
Custos e Perdas	40.971.382	27.102.825	38.147.548	7.090.713
Resultado Líquido	-10.629.647	6.994.050	-907.197	507.231



Impostos, Comissões e Taxas	2018	2019	2020	2021 (*)
- Impostos	120.125	242.874	126.229	53.503
- Comissão de Gestão	1.443.974	1.190.977	906.293	376.099
- Comissão de Gestão Variável	0	1.533.280	211.584	120.024
- Outras Comissões e Taxas	5.387	2.949	4.375	8.929
- Comissão de Depósito	240.662	198.496	151.049	62.683
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	34.587	28.458	21.400	8.971
- Custos de Auditoria	2.706	2.706	2.706	1.353
- Custos de Transação	0	0	0	0

Custos suportados pelos participantes	2018	2019	2020	2021 (*)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	95.489	8.420	3.386	10.558

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021

n.a. – não aplicável

Lisboa, 23 de agosto de 2021



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021				30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações	3	106.989.265	3.647.526	350.459	110.286.332	142.876.372	61	Unidades de Participação	1	95.759.126	128.423.371
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	17.463.439	23.881.891
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	1.902.365	2.809.562
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	1.450.000	-	-	1.450.000	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	507.231	-6.204.075
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		108.439.265	3.647.526	350.459	111.736.332	142.876.372		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		115.632.162	148.910.749
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores	17	1.234.853	-	-	1.234.853	2.709.657	421	Resgates a Pagar a Participantes	17	131.818	103.802
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		1.234.853	-	-	1.234.853	2.709.657	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
11	Caixa		-	-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	2.447.794	-	-	2.447.794	2.579.470	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	81.750	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		81.750	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		2.447.794	-	-	2.447.794	2.579.470		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		116.062.638	149.152.443
51	Acréscimos de Proveitos	17	643.659	-	-	643.659	896.144		Valor Unitário da Unidade de Participação	1	6,0377	5,7976
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-					
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	-	-	-	-	90.800					
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-					
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		643.659	-	-	643.659	986.944					
	TOTAL DO ATIVO		112.765.571	3.647.526	350.459	116.062.638	149.152.443					
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				19.151.825	25.684.674					

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros	12	34.337.270	69.531.950
	TOTAL		-	-		TOTAL		34.337.270	69.531.950
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		34.337.270	69.531.950
99	Contas de Contrapartida		34.337.270	69.531.950	99	Contas de Contrapartida		-	-



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		92.677	33.131	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.081.150	1.221.001
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		6.731	11.330	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-					
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		576.706	757.471	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		917	1.468	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		3.181.341	17.137.564					
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.713.397	12.303.201
739	Em Operações Extrapatrimoniais		3.174.401	11.730.215	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					Em Operações Extrapatrimoniais				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839			3.801.370	10.009.550
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	53.503	68.450					
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		-	-
					Para Riscos e Encargos				
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		1	2
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		4.437	3.278					
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			7.090.713	29.742.907	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)			7.595.918	23.533.754
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		2.026	5.078
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)			-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)			2.026	5.078
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)		507.231	-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)		-	6.204.075
TOTAL			7.597.944	29.742.907	TOTAL			7.597.944	29.742.907
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		520.529	-3.646.493	F-E	Resultados Eventuais		2.026	5.078
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		619.321	-1.733.463	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		507.231	-6.204.075
B-A	Resultados Correntes		505.205	-6.209.153	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		507.231	-6.204.075

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		459.039	563.685
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		22.527.577	20.790.395
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-22.068.538	-20.226.710
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		41.153.701	53.845.225
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		2.277.511	889.412
Juros e proveitos similares recebidos		1.412.167	1.383.623
Outros recebimentos relacionados com a carteira		1	2
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		22.530.956	31.353.833
Juros e custos similares pagos		92.677	33.131
Outras taxas e comissões		8.254	1.174
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		22.211.492	24.730.124
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		750.000	500.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	800.000
Fluxo das operações a prazo e de divisas		750.000	-300.000
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		405.421	2.215.526
Comissão de depósito		64.846	80.929
Imposto e taxas		64.387	146.632
Auditoria		1.353	1.353
Custos de Research		1.689	1.766
Fluxo das operações de gestão corrente		-537.696	-2.446.206
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		355.257	1.757.208
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	2.092.537	822.262
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	2.447.794	2.579.470



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de julho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 10 de outubro de 2007.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo principal proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos representativos de dívida com rendibilidades superiores às taxas de juro de curto prazo, visando a obtenção de uma rendibilidade dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

Sendo um Fundo de obrigações, o seu património é constituído, direta ou indiretamente, por obrigações de dívida pública de países pertencentes à UE, OCDE ou de países considerados emergentes, por obrigações diversas emitidas por entidades privadas, por obrigações hipotecárias, por títulos de participação, por títulos de dívida objeto de securitização, por valores mobiliários condicionados por eventos de crédito e por outros valores mobiliários representativos de dívida emitidos por entidades públicas ou privadas.

O Fundo pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial. No entanto, poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda não Euro. O processo de cobertura de Risco Cambial poderá ser efetuada através da utilização de derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) bem como através de um processo de Hedging Natural. Adicionalmente o Fundo poderá vir a efetuar a cobertura dos riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou riscos de variabilidade dos rendimentos, sempre que a gestão antecipe alterações das condições do mercado. Para o efeito o Fundo poderá contratar derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) de taxa de juro e de crédito. Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o Fundo poderá transacionar derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) de taxa de juro e de crédito.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.



Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 0,60%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

O Fundo paga ainda à entidade responsável pela gestão uma comissão de gestão variável anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo, e liquidada anualmente no final de cada ano civil. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Esta comissão variável só é devida caso a rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depósito do Fundo, seja superior a Euribor a 3 Meses (Índice da Euribor a 3 Meses – Código Bloomberg: ECC0TR03 Index), correspondente ao valor divulgado na Bloomberg com um desfazamento de 1 dia face à data de apuramento, líquida de impostos. A



comissão de gestão variável corresponde a 20% de “rendibilidade adicional”. Esta comissão será no máximo de 1,4%/ano (taxa anual nominal).

Entende-se por “rendibilidade adicional” o diferencial entre a rendibilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depósito do Fundo, e a Euribor a 3 Meses, conforme descrita anteriormente.

Para efeitos de apuramento anual, o cálculo da rendibilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário do Fundo é efetuado desde o início do ano civil até à data de apuramento.

Diariamente efetuar-se-á o apuramento da comissão de gestão variável devida. Será deduzida ao valor do património líquido do Fundo a comissão no período, correspondente à taxa anual nominal descrita nos parágrafos anteriores.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2021 pelo valor máximo de 0,004%/ano sobre o VLGf, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo estabelecido que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.



Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no nº2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2021
Valor base	114.000.641	381.032	-18.622.546	-	-	95.759.126
Diferença p/ Valor Base	21.200.591	78.007	-3.815.159	-	-	17.463.439
Resultados transitados	2.809.562			-907.197	-	1.902.365
Resultados distribuídos	-			-	-	-
Resultado líquido do exercício	-907.197			907.197	507.231	507.231
	<u>137.103.596</u>	<u>459.039</u>	<u>-22.437.705</u>	<u>-</u>	<u>507.231</u>	<u>115.632.162</u>
Nº de unidades de participação	<u>22.800.128</u>	<u>76.206</u>	<u>-3.724.509</u>			<u>19.151.825</u>
Valor da unidade de participação	<u>6,0133</u>	<u>6,0236</u>	<u>6,0243</u>			<u>6,0377</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:



Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2021	Jan	134.007.669	6,0063	22.311.268
	Fev	131.373.183	6,0082	21.865.497
	Mar	126.166.664	6,0173	20.967.249
	Abr	122.239.461	6,0318	20.265.728
	Mai	118.170.121	6,0265	19.608.281
	Jun	115.632.162	6,0377	19.151.825

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2021, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Aumentos	Reduções	30-06-2021
Depósitos à ordem	2.092.537			2.447.794
	<u>2.092.537</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.447.794</u>

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados nas seguintes instituições:

	30-06-2021	30-06-2020
Caixa Geral de Depósitos	2.444.820	2.579.096
Banco Bilbao Vizcaya	2.974	374
	<u>2.447.794</u>	<u>2.579.470</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.



Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.



g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os primeiros semestres de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	30-06-2021	30-06-2020
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	53.503	68.450
	<u>53.503</u>	<u>68.450</u>

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2021 e 2020, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2021					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1.306.720	-	-	-	1.306.720
de 1 a 3 anos	8.240.294	-	-	-	8.240.294
de 3 a 5 anos	29.592.314	-	-14.487.120	-	15.105.194
de 5 a 7 anos	43.463.980	-	-	-	43.463.980
mais de 7 anos	25.307.041	-	-19.850.150	-	5.456.891
	<u>107.910.349</u>	<u>-</u>	<u>-34.337.270</u>	<u>-</u>	<u>73.573.079</u>

30-06-2020					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1.999.390	-	-	-	1.999.390
de 1 a 3 anos	7.901.922	-	-	-	7.901.922
de 3 a 5 anos	46.954.500	-	-29.001.350	-	17.953.150
de 5 a 7 anos	29.530.771	-	-	-	29.530.771
mais de 7 anos	46.206.926	-	-40.530.600	-	5.676.326
	<u>132.593.509</u>	<u>-</u>	<u>-69.531.950</u>	<u>-</u>	<u>63.061.559</u>

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2021		30-06-2020	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	391.143	0,3094%	488.306	0,3112%
Comissão de Depósito	65.191	0,0516%	81.384	0,0519%
Taxa de Supervisão	8.971	0,0071%	11.096	0,0071%
Taxa de Majoração	675	0,0005%	713	0,0005%
Custos de Auditoria	1.353	0,0011%	1.353	0,0009%
Custos de Research	1.057	0,0008%	1.925	0,0012%
	<u>468.390</u>		<u>584.778</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>126.401.797</u>		<u>156.934.864</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,3706%</u>		<u>0,3726%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

17. OUTROSTerceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	1.234.853	2.709.657
	<u>1.234.853</u>	<u>2.709.657</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	131.818	103.802
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	183.387	77.388
Entidade Depositária	10.012	12.892
Autoridade de Supervisão	4.236	5.476
	<u>197.635</u>	<u>95.756</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	-	20.250
Imposto do selo	14.837	18.608
Outros Valores a Pagar		
Custos de Research	3.084	1.925
Auditoria	1.353	1.353
	<u>19.274</u>	<u>42.136</u>
	<u>348.727</u>	<u>241.694</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	641.565	895.798
Papel comercial	2.094	-
Outros fundos públicos equiparados	-	346
	<u>643.659</u>	<u>896.144</u>
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	-	90.800
	<u>-</u>	<u>90.800</u>
	<u>643.659</u>	<u>986.944</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	81.750	-
	<u>81.750</u>	<u>-</u>

18. EVENTOS CONTINGENTES – COVID 19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

Apesar da pandemia, a conjuntura de retoma económica e os avanços na vacinação em vários países, contribuíram para que a generalidade dos mercados acionistas registasse ganhos no 1º semestre de 2021, com vários a atingirem novos máximos históricos.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica mundial e os seus efeitos nos mercados de capitais, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

**ANEXO I**Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - Mercado de Bolsa Nacional						
1.1.2 - Outros Fundos Públicos e Equiparados						
GOVMAD Float 06/22	900.000	15.822	-	915.822	876	916.698
Subtotal:	900.000	15.822	-	915.822	876	916.698
1.1.3 - Obrigações diversas						
TAGST 09-ENGY A1/25	138.241	2.423	-	140.664	90	140.755
VERSE 5 SEN 02/2022	235.432	-	-492	234.940	105	235.045
Subtotal:	373.673	2.423	-492	375.604	196	375.800
1.3 - Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
1.3.3 - Obrigações diversas						
ABANCA 6 PERP	1.402.100	92.652	-	1.494.752	16.615	1.511.367
ACHMEA 4.625% PERP	1.046.250	38.160	-	1.084.410	12.462	1.096.872
AGSBB 3.875% PERP	800.000	52.672	-	852.672	1.784	854.456
AKEFP 0.75% 12/29	999.040	41.170	-	1.040.210	4.315	1.044.525
ALATPF 1% 01/25	585.738	31.014	-	616.752	2.877	619.629
ALVGR 2.241% 07/2045	541.150	-	-5.945	535.205	11.021	546.226
ARNDTN 2.875% PERP	1.472.235	68.130	-	1.540.365	20.086	1.560.451
ASML 0.25% 02/2030	1.386.406	9.310	-	1.395.716	1.208	1.396.924
ATH 0.625% 01/2028	1.991.280	-	-1.100	1.990.180	5.822	1.996.002
AVY 1.25% 03/25	494.992	26.693	-	521.685	2.055	523.740
AZMIM 1.625% 12/2024	998.380	43.040	-	1.041.420	8.949	1.050.369
BACRED 0.875% 01/26	698.670	18.865	-	717.535	2.802	720.337
BCPPL 1.125% 02/2027	1.198.548	-	-19.512	1.179.036	5.141	1.184.177
BCPPL 4.5% 12/27 Var	506.950	11.175	-	518.125	12.699	530.824
BKTSM 0.625% 10/2027	697.396	8.652	-	706.048	3.212	709.260
BRCORO 2.375% 05/27	515.878	46.397	-	562.275	1.692	563.967
BVIFP 1.25% 09/2023	606.438	8.202	-	614.640	6.103	620.743
CAFP 1% 05/2027	696.738	36.792	-	733.530	863	734.393
CAPFP 1.75% 04/28	299.265	30.837	-	330.102	1.064	331.166
CEPSA 0.75% 02/2028	994.290	-	-20.290	974.000	2.856	976.856
CEPSA 1% 02/2025	998.510	24.380	-	1.022.890	3.699	1.026.589
CMZB 1.125% 09/2025	994.010	41.570	-	1.035.580	8.784	1.044.364
CTEFRA 1.5% 07/28	1.302.143	100.518	-	1.402.661	18.004	1.420.665
CTEFRA 2.125% 07/32	198.342	31.136	-	229.478	3.924	233.402
CXGD 1.25% 11/24	978.126	54.824	-	1.032.950	7.466	1.040.416
CXGD 10.75% 03/22	1.186.050	-	-114.270	1.071.780	299	1.072.079
DAIGR 1% 11/27	493.760	30.445	-	524.205	3.123	527.328
DAIGR 1.5% 07/29	399.652	36.084	-	435.736	5.967	441.703
DB 1.625% 01/2027	797.536	44.216	-	841.752	5.770	847.522
DHR 0.45% 03/2028	698.257	7.952	-	706.209	906	707.115
DHR 1.2% 06/27	996.820	57.800	-	1.054.620	33	1.054.653
DLR 0.625% 07/2025	745.103	19.958	-	765.060	4.508	769.568



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
DLTAS 2008-1 A	344.245	1.331	-	345.576	0	345.577
DOW 0.5% 03/2027	994.420	13.980	-	1.008.400	1.479	1.009.879
EDF 3% PERP 09/27Var	396.508	18.016	-	414.524	6.904	421.428
EDPPL 1.5% 11/27	991.550	84.790	-	1.076.340	9.082	1.085.422
EDPPL 1.7% 07/2080	498.720	4.815	-	503.535	8.058	511.593
EDPPL4.496% 04/79Var	700.000	63.476	-	763.476	5.346	768.822
ENGIFP 1.375% Perp	298.128	7.794	-	305.922	859	306.781
ENIIM 2% PERP	700.000	378	-	700.378	1.956	702.334
EOANGR 0.375% 9/2027	494.580	12.160	-	506.740	1.413	508.153
ERSTBK 3.375% PERP	1.399.160	-	-18.004	1.381.156	9.941	1.391.097
F 1.744% 07/2024	750.000	12.443	-	762.443	12.435	774.877
F 2.33% 11/25/25	750.000	26.588	-	776.588	10.437	787.025
FIDELI 4.25% 09/2031	1.000.000	14.090	-	1.014.090	3.144	1.017.234
FIS 1.5% 05/2027	2.165.260	-	-40.880	2.124.380	3.370	2.127.750
FRFP 1.5% 06/2025	498.220	17.515	-	515.735	267	516.002
GALPPL 2% 01/2026	1.048.924	5.506	-	1.054.430	9.151	1.063.581
GE 0.875% 05/25	1.597.828	47.036	-	1.644.864	1.726	1.646.590
GFCFP 2% 06/32	197.070	34.174	-	231.244	11	231.255
GLENLN 1.75% 03/25	2.119.174	87.926	-	2.207.100	10.673	2.217.773
HEIANA 1.5% 10/29	693.245	71.246	-	764.491	7.796	772.287
HOG 3.875% 05/2023	499.805	36.705	-	536.510	2.283	538.793
IBM 0.3% 02/2028	1.998.100	9.880	-	2.007.980	2.301	2.010.281
IFXGR 2.875% PERP	1.292.005	76.193	-	1.368.198	9.318	1.377.516
IGIM 1.625% 01/29	797.968	73.024	-	870.992	5.841	876.833
IGYGY 1.25% 10/27	593.922	45.102	-	639.024	5.240	644.264
INTNED 1.375% 01/28	1.497.600	96.630	-	1.594.230	9.663	1.603.893
INTNED 1.625% 09/29	799.393	30.823	-	830.216	9.901	840.117
ISPIM 0.625% 02/2026	997.260	2.290	-	999.550	2.175	1.001.725
ISSDC 1.5% 08/27	699.356	26.775	-	726.131	8.745	734.876
KBCBB 1.625% 09/29	1.519.854	41.481	-	1.561.335	19.099	1.580.434
KHC 1.5% 05/24	1.020.900	14.730	-	1.035.630	1.562	1.037.192
LAMON 4.375% Perp	300.000	30.900	-	330.900	2.439	333.339
LEVI 3.375% 03/27	1.761.820	-	-5.992	1.755.828	16.894	1.772.722
MRKGR 1.625% 06/2079	298.065	11.874	-	309.939	2.604	312.543
MRLSM 2.225% 04/23	1.062.380	-	-27.550	1.034.830	4.084	1.038.914
NESVFH 0.75% 03/2028	791.896	4.856	-	796.752	1.611	798.363
NIBCAP 0.875% 07/25	698.166	23.044	-	721.210	6.008	727.218
NIBCAP 2% 04/2024	1.679.776	-	-7.664	1.672.112	7.277	1.679.389
NYKRE 0.75% 01/2027	1.398.474	29.610	-	1.428.084	4.660	1.432.744
PEUGOT 2% 03/2025	498.385	33.510	-	531.895	2.822	534.717
PRIFII 1.75% 3/2028	396.236	40.944	-	437.180	2.071	439.251
RABOBK 3,25% PERP	1.000.000	36.780	-	1.036.780	178	1.036.958
RENEPL 0.5% 04/2029	599.766	852	-	600.618	625	601.243
RENEPL 1.75% 01/28	499.180	44.595	-	543.775	3.932	547.707
SEB 1.375% 10/28	1.002.730	25.240	-	1.027.970	9.154	1.037.124
SEVFP VAR 2.5% 12/49	2.038.670	-	-14.790	2.023.880	12.740	2.036.620
SIKA 0.875% 04/2027	398.864	18.304	-	417.168	604	417.772
SOCGEN 0.75% 01/2027	999.860	12.240	-	1.012.100	3.226	1.015.326
SRGIM 1.375% 10/27	992.330	74.180	-	1.066.510	9.380	1.075.890
SUMIBK 1.413 06/27	700.000	45.542	-	745.542	461	746.003
T 2.875% PERP	500.000	10.120	-	510.120	2.402	512.522
TELEFO 2.502 PERP	500.000	10.405	-	510.405	1.954	512.359
TENN 1.375% 06/2029	498.740	44.190	-	542.930	94	543.024
TENN 2.995% 06/44	301.073	14.470	-	315.543	738	316.281
TMO 1.4 01/2026	900.444	53.007	-	953.451	5.489	958.940
TOTAL 0.696% 05/2028	600.000	22.920	-	622.920	355	623.275
UCGIM 1.2% 01/2026	1.398.586	31.374	-	1.429.960	7.456	1.437.416
UCGIM 1.25% 06/2025	747.473	25.073	-	772.545	154	772.699
ULFP 2.125% Var Perp	1.029.800	-	-36.540	993.260	14.497	1.007.757
UMGVYV 1.625% 07/29	892.782	69.840	-	962.622	14.585	977.207
VFC 0.25% 02/2028	998.620	-	-4.180	994.440	863	995.303
VGASDE 1.5% 09/28	502.150	43.370	-	545.520	5.733	551.253



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
VIEFP 0.664% 01/2031	1.000.000	12.750	-	1.012.750	3.038	1.015.788
VW 1.375% 01/25	197.896	11.450	-	209.346	1.221	210.567
VW 2.7% Perp	1.019.785	10.995	-	1.030.780	14.721	1.045.501
WPC 2.25% 04/2026	992.520	93.710	-	1.086.230	5.116	1.091.346
Subtotal:	86.269.714	2.875.684	-316.717	88.828.681	535.466	89.364.147

1.5 - Mercados Bolsa de Estados Nao Membro UE

1.5.3 - Obrigações diversas

AALLN 1.625% 09/2025	697.676	46.018	-	743.694	8.913	752.607
BAC 1.776% 05/27	806.024	55.448	-	861.472	2.258	863.730
BPLN 1.637% 06/29	1.000.000	86.090	-	1.086.090	224	1.086.314
BPLN 3.25% PERP	1.062.570	7.640	-	1.070.210	801	1.071.011
CB 1.55% 03/2028	997.420	80.150	-	1.077.570	4.586	1.082.156
CCHLN 1% 05/2027	598.032	28.152	-	626.184	789	626.973
CS 0.65% 01/2028	1.296.633	4.758	-	1.301.391	3.889	1.305.280
CS 1% 06/2027	797.152	19.608	-	816.760	153	816.913
F Float 12/24	1.000.000	-	-26.080	973.920	131	974.051
GALPPL 1% 02/23	1.016.800	-	-190	1.016.610	3.726	1.020.336
HTHROW 1.875% 07/32	599.064	38.622	-	637.686	10.911	648.597
JPM 1.09% 03/2027	2.044.800	38.960	-	2.083.760	6.689	2.090.449
LLY 0.625% 11/2031	494.510	15.355	-	509.865	2.072	511.937
LSELN 1.75% 09/29	298.521	35.220	-	333.741	4.099	337.840
MS 1.875% 04/27	603.596	50.512	-	654.108	2.003	656.111
NDAQ 0.875% 02/2030	498.380	10.130	-	508.510	1.654	510.164
RBS 1.75% 03/26 Var	1.298.050	72.917	-	1.370.967	7.542	1.378.509
STANLN 0.9% 07/2027	199.474	6.812	-	206.286	1.795	208.081
VMUKLN 2.875% 06/25	1.000.385	74.405	-	1.074.790	550	1.075.340
VOD 1.5% 07/2027	997.330	81.490	-	1.078.820	14.055	1.092.875
VOD 3.1% 01/2079	1.041.700	1.310	-	1.043.010	15.203	1.058.213
WBA 2.125% 11/26	1.097.760	-	-6.980	1.090.780	12.983	1.103.763
Subtotal:	19.445.877	753.597	-33.250	20.166.224	105.027	20.271.251

2 - OUTROS VALORES

2.3 - Outros Instrumentos de Dívida

2.3.2 - Papel Comercial

P.C.VISABEIRA 48ª EM	1.450.000	-	-	1.450.000	2.094	1.452.094
Subtotal:	1.450.000	-	-	1.450.000	2.094	1.452.094
Total	108.439.265	3.647.526	-350.459	111.736.332	643.659	112.379.991



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 116 062 638 euros e um total de capital do Fundo de 115 632 162 euros, incluindo um resultado líquido de 507 231 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixagest Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 96% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações às demonstrações financeiras.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.</p>
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p>	<p>Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência

e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2017 e 2020 e para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 27 de agosto de 2021;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no nº 1 do artigo 147º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no nº 7 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de agosto de 2021



Ana Gabriela Barata de Almeida, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)